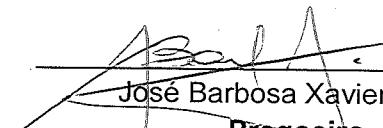
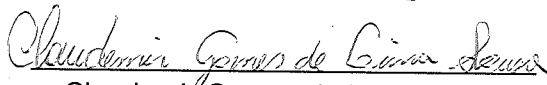





PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº: 18.20.07/PP-DIVER
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 9:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Barbosa Xavier Júnior e os membros de sua equipe de apoio, composta por Claudemir Gomes de Lima Sousa e Luiza Silva Almeida Pacheco, para dar início aos trabalhos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 18.20.07/PP**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando à licitante presente o CREDENCIAMENTO para análise. Após verificação dos documentos de credenciamento, e constatado que foram apresentados conforme exigências contidas no edital, a empresa **A. AMARO F. DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, representada por procuração pelo Sr. Aleff Amaro Fragoso, foi CREDENCIADA. Dando prosseguimento ao certame, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, devidamente rubricados, garantindo assim, a inviolabilidade dos mesmos. Foi aberto o envelope “Proposta de Preços” e, após, análise foi constatado que a mesma foi apresentada conforme exigências contidas no edital, estando, portanto, CLASSIFICADA. A empresa apresentou para o certame o valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Em seguida passou-se para a fase de lances, onde a empresa **A. AMARO F. DA SILVA ME** foi declarada vencedora, com o valor global de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)** conforme mapa de lances. Em seguida foi aberto o envelope “Documentos de habilitação” e, após análise, foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos conforme exigências contidas no edital, estando, portanto CLASSIFICADA. Anunciado o resultado, o Pregoeiro questionou à licitante quanto à possibilidade de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não havendo manifestação, o Pregoeiro ADJUDICA o certame à empresa **A. AMARO F. DA SILVA ME**, como vencedora do certame com o valor global de **R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão. São Luís do Curu, 28 de Maio de 2018.


José Barbosa Xavier Júnior
Pregoeiro


Claudemir Gomes de Lima Sousa
Equipe de Apoio


Luiza Silva Almeida Pacheco
Equipe de Apoio

Licitante:

Aleff Amaro/Fragoso
A. AMARO F. DA SILVA ME